



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**Indicação N.º 631/2019.**

Eu, vereadora Rosângela Silva dos Santos no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal “**a ampliação da praça localizada na intersecção da Rua Paranapanema com a Rua Paranaíba (abaixo da igreja São Gabriel), no Jardim Novo Campo Limpo e a instalação de uma academia pública.**”

**JUSTIFICATIVA**

**Considerando que**, as praças públicas colaboram com o bem-estar psicológico dos Seres Humanos. O bem-estar advém de o fato das praças possibilitarem a interação entre indivíduos; melhorar a qualidade de vida pela oportunidade de realizar atividades físicas e desportivas; pela possibilidade de proporcionar o contato com um espaço aberto, ao ar livre e verde, favorecendo o relaxamento/contemplação em detrimento do *stress* advindo dos problemas urbanos.

**Considerando que**, a praça supracitada possui uma pequena extensão, o que impossibilita a instalação de equipamentos

**Considerando que**, o princípio constitucional da Dignidade da Pessoa Humana, que é fundamento do Estado Democrático de Direito (art. 1º, III, CF), tem como principal objetivo garantir o bem estar de todos.

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

**Plenário Mestre Gama, 22 de Fevereiro de 2019.**

---

Rosângela Silva dos Santos

Vereadora

**FOTOS DO LOCAL**



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*





*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*